



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE BARÃO  
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 091/2021

Barão, 31 de março de 2021

À Câmara Municipal de Vereadores de Barão/RS.

Prezados Vereadores, em resposta à Moção nº 01/2021, informo o que segue.

Primeiramente, em relação ao pedido de ampliação da testagem para busca ativa de infectados pela COVID-19, solicitei informações à Secretaria de Saúde que respondeu através de Ofício 18/2021 anexo, o qual entendo já haver explanado boa parte do atual cenário e medidas adotadas.

Portanto, no que se refere ao pedido de ampliação de testagem, reporto-me ao ofício da citada secretaria.

Por oportuno, saliento que a testagem somente em casos suspeitos, visa a utilização otimizada dos recursos públicos.

Quanto ao tratamento precoce, como referido no ofício emitido pela Secretária Municipal de Saúde, trata-se de uma conduta médica, da qual cada profissional procede da maneira como entender mais adequada, apesar de já haver orientação preventiva no sentido de que seja ofertado ao paciente.

Saliento que o município já segue um protocolo decorrente da Nota Informativa nº 9/2020 do Ministério da Saúde, bem como possui um TAC de nº 10/2020, firmado com o Ministério Público de Bento Gonçalves, nos quais já constam o compromisso de ofertar o tratamento precoce aos munícipes, sendo que tais medidas já são de conhecimento dos profissionais de saúde que, repito, adotam a conduta que entendem mais adequada na prescrição medicamentosa.

Sem mais, presto meus votos de estima e consideração.

Att.



JEFFERSON SCHUSTER BORN  
PREFEITO MUNICIPAL